PROJETO DE LEI N.º 06, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO
EM 21/06/2021
CÂMARA MUNICIPAL
DE DOM BOSCO-MG
Secretaria Geral

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – ALDIR BLANC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 47.110,00 (quarenta e sete mil cento e dez reais), de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46, ambos da Lei Federal 4.320/64, destinados a custear despesas oriundas da operacionalização e execução dos recursos financeiros transferidos ao município de acordo com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Aldir Blanc, em apoio ao setor cultural de nossa cidade durante o estado de calamidade pública Covid-19.

Art. 2º - Para abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados como fonte de recursos os valores do superávit financeiro do exercício anterior, apurado na conta bancária 15.274-9 da Agência do Banco do Brasil 4425-3, no valor de R$ 46.951,79 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) FR 2.62.00 e ainda o rendimento de aplicação financeira no valor de R$158,21 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) FR 1.62.00.

Art. 3º - O Decreto de abertura do crédito especial discriminará a classificação orçamentária e o detalhamento das despesas necessárias à execução do projeto, nos termos do artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 21 de junho de 2021.

Nelson Pereira de Brito
Prefeito Municipal de Dom Bosco-MG

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.

Câmara Municipal de Dom Bosco
PROTOCOLO GERAL 94/2021
Data: 21/06/2021 - Horário: 17:23
Legislativo

MENSAGEM RELACIONADA AO PROJETO DE LEI 06, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG,

Nobres Edis,

Segue em anexo, Projeto de Lei para apreciação e votação dos membros desse Poder Legislativo, e que tem como objetivo a Abertura de Crédito Especial para custear despesas com recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Aldir Blanc.

Salienta-se que a presente solicitação é imprescindível para mitigar os efeitos financeiros no setor cultural em razão da pandemia causada pelo novo CORONAVIRUS – Covid19, e considerando que não consta do orçamento do município a dotação orçamentária adequada para ocorrer com a mencionada despesa.

São estas as nossas considerações em relação ao incluso Projeto de Lei, solicitando a atenção e o empenho dos nobres edis para que o mesmo seja aprovado com a maior brevidade possível.

Cordialmente,

Nelson Pereira de Brito
Prefeito Municipal de Dom Bosco-MG

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.